



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecológica, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 11/06/13

Inclua-se no Anexo VI da LDO que dispõe sobre programa para o exercício de 2014



Protocolo: 0002347/2013
07/06/2013 - 13:53:50

EME Emenda 8/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA ADITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º.- Ficam alocados recursos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 incluindo no:

Anexo VI- Unidade Executora: Departamento de Esportes. Função: Desporto e Lazer. Sub-Função: Desporto Comunitário. Programa: Esporte e Lazer. Projeto: Prédios Esportivos e Área de Lazer. Objetivo: Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro Terra dos Ipês II.

Anexo I- Unidade Executora: 13 – Esporte e Lazer. 21-Departamento de Esportes. Ações: Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro Terra dos Ipês II.

Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Anexo VI- Programa: Comunicação. Atividade: Manutenção de Comunicação e Eventos

Anexo I- Unidade Executora: 07 – Governo e Integração. Ações: Manutenção de Comunicação e Eventos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de junho de 2013.

Vereador Carlos Eduardo de Moura- Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

Como é do conhecimento de cada Companheiro, nossa cidade está se desenvolvendo e crescendo nos últimos anos, sendo preciso criar espaços para entretenimento esporte e lazer.


Considerando que, com a cobertura da quadra, a mesma servirá de ponto de encontro da comunidade, as quais, podem ser beneficiadas com ações esportivas, culturais e sociais, como também, na promoção de feiras, festas e outros eventos.

Os moradores do Bairro Terra dos Ipês II, pleiteiam há muito tempo, a cobertura da Quadra de Esportes do bairro.

Nós estamos empenhados que a Administração execute a cobertura da quadra de esportes do Bairro Terra dos Ipês II, que atenda as necessidades dos moradores daquele bairro.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 51/2013, e fico muito agradecido.

Plenário " Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de junho de 2013.


Vereador Carlos Eduardo de Moura-Magrão